



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO N.º 10/01, de 27 de agosto de 2001.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a regularização de todos os atos das comissões CPPD e CPPTA até o término do mandato da atual Direção Geral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

considerando o que dispõe o Decreto nº 94664/87, Art. 11º parágrafo I, Art. 21º parágrafo I, combinado com a Portaria nº 475/87, Art. 6º e Art. 15º;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a regularização de todos os atos das comissões CPPD e CPPTA até o término do mandato da atual Direção Geral.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO
Presidente